



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - OSP, QUE TEM COMO OBJETO A REFORMA, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA AVENIDA MANOEL SALES NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 006/2018 de 03 de Janeiro de 2018, sob a presidência da Sra. Francisca Neuza da Cunha Martinez e os Membros da Comissão de Licitação, Inez Helena Braga e Vanderlene Guia de Oliveira. A Presidente deu início aos trabalhos, referente a Tomada de Preços Nº 002/2018, que tem como objeto a REFORMA, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA AVENIDA MANOEL SALES NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, não havendo nenhum representante das empresas, a comissão deu continuidade aos trabalhos com a análise dos documentos de "Habilitação" das empresas participantes. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: empresa HABILITADA: **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**. Empresas INABILITADAS: **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, foi inabilitada por apresentar registro fotográfico sem identificação do endereço da licitante, descumprindo o item 3.2.7.9, do edital; Apresentação de Acervo sem identificação do serviço objeto dessa licitação, descumprindo o item 3.2.5.1.2. **CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EPP**, foi inabilitada, por não apresentar as declarações, descumprindo o item 3.2.7.3, item 3.2.7.4, item 3.2.7.5, item 3.2.7.6, do edital. **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO EIRLI ME**, foi inabilitada, por apresentar Balaço Patrimonial, sem DRE e com índice de liquidez superior, descumprindo o item: 3.2.6.a, item 3.2.6.4, do edital. **VM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, foi inabilitada, por apresentar Balaço Patrimonial com índice de liquidez superior, descumprindo o item 3.2.6.4, do edital. **SEVERINO DE BRITO SOBRINHO ME**, foi inabilitada, por apresentar o Contrato de Prestação de Serviço do Responsável Técnico, sem autenticação, descumprindo o item 3.1 do edital; Apresentação de Acervo sem identificação do serviço objeto dessa licitação, descumprindo o item 3.2.5.1.2; Apresentação de declarações com data posterior a autenticação e reconhecimento de firma. **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, foi inabilitada, por apresentar Balaço Patrimonial com índice de liquidez superior, descumprindo o item 3.2.6.4, do edital. **DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, foi inabilitada, por apresentar Acervo sem identificação do serviço objeto dessa licitação, descumprindo o item 3.2.5.1.2. A Comissão de Licitação abrirá prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações vigente. Nada mais



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Francisca Neuza da Cunha Martinez	<i>Francisca Neuza da Cunha Martinez</i>
Membros	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>